



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC
Av. Antônio Sales, nº 485 – Joaquim Távora – CEP: 60135- 101
Fortaleza – Ceará - Fone: 3230.3080 - Fax: 3221.6929
E-Mail: cremec@cremec.org.br

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 401/2022

CREMEC - Licitação
Fls. Nº 01
Rubrica [assinatura]

Fortaleza, 01 de abril de 2022.

DE: TI

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CE

006217/2022



01/04/2022 13:06

COMUNICACAO INTERNA

PARA: SUPERINTENDÊNCIA / SECRETÁRIO GERAL

Por consequência da retomada dos eventos presenciais e híbridos no auditório deste CRM, comunico a inoperância da câmera de vídeo responsável pela transmissão Online em plataformas de streaming.


George Damasceno
George C. DAMASCENO
ASSESSOR DE TI



CREMEC - Licitação

Fls. Nº 02

Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC

Fortaleza, 04/04/2022

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

Aquisição de câmera para auditório do CREMEC

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS e QUANTITATIVO.

CATÁLOGO	ITEM	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
479217	1	Webcam StreamCam Plus Full HD Resolução 1080p Áudio Estéreo com Microfones		1

3- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

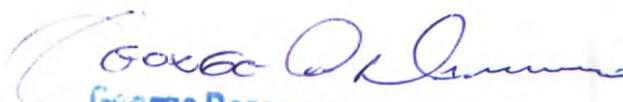
O equipamento será utilizado no auditório do CREMEC para transmissão em plataformas de Streaming, e também em gravações de eventos.

4. DO PREÇO

4.1. Todos os preços das propostas e dos lances ofertados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional.

4.2. Serão considerados como preços máximos da aquisição, os valores conforme mapa comparativo anexo.

3. VALIDADE DOS MATERIAIS


George Damasceno
T.I.- CREMEC

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CREMEC - Licitação

Fls. Nº 03

Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC

4.1 O recebimento será feito na Sede do CREMEC, localizado na Avenida Antônio Sales, 485 – Joaquim Távora Fortaleza-CE, preferencialmente, no expediente normal da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA programar, com o gestor do contrato, os horários de suas realizações.

4.2 Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento, no Setor de TI, do CREMEC. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante deste Termo de Referência, que esteja com validade ou garantia fora do exigido, com defeito de fabricação ou avarias, ficando a licitante vencedora obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para o CREMEC.